



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.367, DE 23 DE JULHO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 762, de 22 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 13/2019, celebrada com a empresa **Reformadora BEI Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.932.050/0001-14, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, motos e pesados (caminhões e máquinas) e agrícolas (implementos e tratores), multimarcas, com fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, de acordo com o Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 16/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 23 de julho de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.